



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS  
CNPJ 01.634.074/0001-42  
*Adm. 2021/2024 Tempo de cuidar, tempo de crescer!*

**LEI Nº 297/2023, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

*Dispõe sobre alterações dos anexos da Lei nº 279 de 06 de dezembro de 2022 - Diretrizes Orçamentárias do Município de Aguiarnópolis/TO, para o exercício de 2023 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO**, a seguinte Lei:

Art.1º. A Lei nº 279, de 06 de dezembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações.

Art. 2º – O Município resolve realizar alteração nas nomenclaturas das ações previstos nos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO.

**Onde se lê:**

- 12.365.1522.2.130 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO INFANTIL

**Leia-se:**

- 12.365.1522.2.130 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO INFANTIL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

**Onde se lê:**

- 12.365.1522.2.142- GESTÃO E MANUTENÇÃO FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO INFANTIL

**Leia-se:**

- 12.365.1522.2.142- GESTÃO E MANUTENÇÃO FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO INFANTIL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

**Onde se lê:**

- 12.365.1522.2.143 - GESTÃO E MANUTENÇÃO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL

**Leia-se:**

- 12.365.1522.2.143 - GESTÃO E MANUTENÇÃO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

**Onde se lê:**

- 12.365.1524.1.080 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DAS UNIDADES ENSINO INFANTIL

**Leia-se:**

- 12.365.1524.1.080 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DAS UNIDADES ENSINO INFANTIL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

**Onde se lê:**

- 10.301.1506.2.105 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS  
CNPJ 01.634.074/0001-42  
*Adm. 2021/2024 Tempo de cuidar, tempo de crescer!*

**Leia-se:**

- 10.301.1506.2.105 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA

**Onde se lê:**

- 08.243.1526.2.095 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

**Leia-se:**

- 08.243.1526.2.095 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DA PRIMEIRA INFÂNCIA

**Onde se lê:**

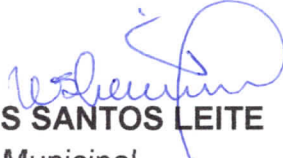
- 08.244.1526.2.047- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS

**Leia-se:**

- 08.244.1526.2.047- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS,**  
Estado do Tocantins, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

  
**WANDERLY DOS SANTOS LEITE**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

*CERTIFICO que, a presente Lei, foi devidamente publicada no Diário Oficial do Município e no Portal da Transparência.*

**Edmar Saraiva Mota**  
Chefe de Gabinete